

**Edital nº 019/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642242012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Amorim de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Amorim de Souza**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, no período de **01/01 a 05/03, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 020/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0642242012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carla Mileni Siqueira dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carla Mileni Siqueira dos Santos**, responsável pela Prestação de Contas da **Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, no período de **06/03 a 31/12, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0642242012-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria** no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 021/2014/5ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0640042012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria de Lourdes Almeida Chaves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Lourdes Almeida Chaves**, responsável pela Prestação de Contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará**, **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0640042012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Órgão**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**Edital nº 022/2014/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 300022006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Josué Vieira de Abreu**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita COMPLEMENTARMENTE**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josué Vieira de Abreu**, responsável pela **Câmara Municipal de Faro** no **exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas nos autos do Processo nº **300022006-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 025/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 484642011 - (201201828 - FME) -
(201201819 - FUNDEB)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Jardel Vasconcelos do Carmo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jardel Vasconcelos do Carmo**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação de Monte Alegre**, no **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **484642011**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 026/2014/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 084012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marco Antônio Soares Raposo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marco Antônio Soares Raposo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua**, **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **084012007-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 027/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 483082011-00 (201201844)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Franceane Jardina de Vasconcelos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Franceane Jardina de Vasconcelos**, responsável pelo **Instituto de Previdência de Monte Alegre - IPM**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **483082011-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 028/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 480022011-00 (201202380)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José Maria Vieira Vasconcelos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Vieira Vasconcelos**, responsável pela **Câmara Municipal de Monte Alegre**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **480022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 029/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 480032011-00 (201201826)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Jardel Vasconcelos Carmo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **480032011**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 030/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 714442010-00 (201201652-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Alba Valéria Jorge Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alba Valéria Jorge Lima**, responsável pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **714442010-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 031/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 718002010-00 (201101329-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Marcelo Brandão Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Brandão Corrêa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **718002010-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 034/2014/3ª Controladoria/TCM
Processo nº 713322010-00 (201101334-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira**, responsável pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS de Santarém**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **713322010-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de janeiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM